



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços**

Processo de Dispensa nº 09/2024

**1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

**Identificação das necessidades de negócio**

1	Contratação de empresa para serviço de desenvolvimento, implantação, monitoramento, atualização e manutenção do web site, que atenda as exigências do TCE/RS, bem como a caixa de emails corporativos e serviço de manutenção, atualização do site e dos computadores do contratante. Local: Avenida Professor Justino Alberto Thetbohl, nº 498, Três Forquilhas/RS.
..	

**Identificação das necessidades tecnológicas**

1	Não se aplica.
..	

**Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

1	Não se aplica.
..	

**2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mensal de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): 1.199,76.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação se faz necessária haja vista as obrigações da Casa Legislativa que dependem do acesso a rede mundial de computadores.

### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

### 5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

### 6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

### 7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja a descrita no item 4.

Três Forquilhas/RS, 08 de abril de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Jarbas Jacoby Brehm

Presidente



Naturalmente encantador